DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.443 DE 27 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo nº 002/2020 e dá outras providencias".

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando o oficio 154, de 27 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica, solicitando a realização de um processo seletivo para preenchimento de 2 vagas de Auxiliar de Enfermagem e 2 vagas de Técnico em Enfermagem para atuar na sala do COVID 19, lotada na Unidade Básica de Saúde;

Considerando o parágrafo III, do artigo 2º do Decreto 2.850 de 20 de março de 2020, que autoriza a contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, em especial médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar as senhoras Aline Cristina Lima Souza, RG n°. 33.343.087-6, Enfermeiro, Danuza Pires Andrade Maciel, RG n°. 37.722.869-2, Enfermeiro e Karen Daniela Tassi Gomes, Rg. 44.351.717-4, Enfermeiro, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo simplificado nº 002/2020.

Art. 2º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo simplificado nº002/20.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Paço Municipal Geraldo Berton, 27 de maio de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 6.444 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Converte em pecúnia Licença-Prêmio.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mutuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença Premio, a que faz jus ao servidor público abaixo mencionados:

a- Cleber de Oliveira Silva, Atendente, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, pagos 15 (quinze) dias em pecúnia, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno;

b- Lucineide Ferrari Gomes, Escriturária, estatutário, concursado, referente ao período de 05/03/2012 a 04/03/2017, pagos 15(quinze) dias em pecúnia, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno;

c- Marcia Cristina Bezerra Vanderlei, Agente Comunitário de Saúde – ACS (PSF), estatuário, concursado, referente ao período de 19/05/2014 a 18/05/2019, pagos 15 (quinze) dias em pecúnia, ficando 30 (trinta) dias para gozo oportuno;

d- Mirian Palermo Maziero, Agente Comunitário de Saúde – ACS (PSF), estatutário, concursado, referente ao período de 10/12/2013 a 09/12/2018, pagos 15 (quinze) dias em pecúnia, ficando 30 (trinta) dias para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

gozo oportuno;

e- Rangel Fernando Vitamé, Escriturário, estatutário, concursado, referente ao período de 02/05/2015 a 01/05/2020, pagos 15 (quinze) dias em pecúnia, ficando 75 (setenta e cinco) dias para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Geraldo Berton, 02 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.445 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 03 de junho de 2020, à funcionária Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Rg.24.630.184-3, cargo de provimento efetivo, Auxiliar Serviços Diversos, Estatutário, para prestar na Secretaria de Assistência e Promoção Social junto ao CRAS (centro de referência da assistência social)

Parágrafo Único: A funcionária deverá cumprir o horário fixado pela repartição.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada/ a Portaria nº 5.919 de 06 de julho de 2017.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 02 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 6.446 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre retorno de Servidor Público Municipal e da outras providencias.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 6.441, de 20 de maio de 2020, o município concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora municipal Naira Cristina dos Reis Freitas, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 15 de junho a 14 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que em 02 de junho de 2020 a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica, através do oficio nº 126/2020 solicitou o cancelamento das férias da servidora acima citada, protocolado nº 730 de 02 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Com base no parágrafo único do art. 109 da Lei n. 587/81, reconsiderar o disposto no art. 1º, alínea “h” da Portaria nº 6.441/2020 que concedeu férias à servidora municipal Naira Cristina dos Reis Freitas, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, período de gozo 15 de junho a 14 de julho de 2020 sem prejuízo de posterior gozo desse benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o disposto no art. 1º, alínea “h” da Portaria n.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

6.441/2020.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 03 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra, mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.447 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Marlene Ap. Berto Doretto	Acomp. Trat. de Saúde,	dia(s)	21/05/2020;
Elaine Dileia Teixeira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	26/05/2020;
Patrícia José Formigoni Gavioli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	18 a 25/05/2020;
João Luiz Rebucci	Tratamento de Saúde,	dia(s)	19/05 a 02/06/2020;
João Luiz Rebucci	Tratamento de Saúde,	dia(s)	14/05/2020;
Patricia José Formigoni Gavioli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	26 a 29/05/2020;
Lucimar Sentona Rodrigues	Tratamento de Saúde,	dia(s)	28/05 a 06/06/2020;

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 03 de junho de 2020.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria